



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 1 de 79

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	78
Extrato	78
Dispensas	78
Concursos Públicos/Processos Seletivos	78
Termo de Desistência	78
Poder Legislativo	78
Atos Legislativos	78
Atos de Mesa	78

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 2 de 79

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei nº 15/2024, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 845, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Saltinho/SP, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - As prioridades e metas da administração pública municipal;

III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente lei os anexos respectivos, conforme discriminado:

1. Despesas obrigatórias de caráter continuado;
2. Prioridades e indicadores por programas;
- 2.A Programas, metas e ações;
3. Metas Anuais;
4. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Exercício Anterior;
5. Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos 03 exercícios anteriores;
6. Evolução do patrimônio líquido;
7. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
8. Receitas de Despesas Previdenciárias RPPS;
9. Projeção Atuarial do RPPS;
10. Estimativa e compensação da renúncia de receita;
11. Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
12. Demonstrativo de riscos fiscais e providências.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - Garantir a oferta do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche;

III - Dar apoio aos estudantes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - Assistência à criança e ao adolescente;

VII - Melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento de investimento;

III - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 3 de 79

para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2024;

VII - Somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2024.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo a 0,3% (três décimos) da receita corrente líquida.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em

parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos, material de consumo e instalações.

III - Destinar-se-ão a custeio de forma geral (folha de pagamento e encargos).

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - Caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 11. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 4 de 79

flores, cartões e outros brindes.

V - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dotações orçamentárias, para atender o art. 4º, parágrafo único, "d" da Lei Federal 8.069/1990, nas despesas alusivas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 13. Será dada ampla publicidade às datas, horários e locais de realização das audiências, determinadas no art. 48, parágrafo único I, da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme determina a LC 101/2000.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 15. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 17. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação em vigor;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação em vigor;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI - A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025, são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 5 de 79

poder de polícia do Município.

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - O provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 23. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 16 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2025 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual

de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 21 de junho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Despesas obrigatórias, constitucionais e legais (LC 101, art. 9º, § 2º)

ANEXO PREVISTO NO ART. 11, § 4º

I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1. Despesas de Pessoal e Encargos Sociais;
2. Alimentação Escolar;
3. Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar-SUS;
4. Atendimento à População com Medicamentos;
5. Benefícios Previdenciários;
6. Manutenção do Ensino Fundamental;
7. Manutenção da Educação Infantil e creche;
8. Cumprimento de Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado;
9. Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos ativos e inativos;
10. Fornecimento de Ticket Alimentação aos Servidores Ativos;
11. Assistência Social Geral;
12. Transporte Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino;
13. Auxílio Transporte aos Alunos Universitários e Semelhantes;
14. Concessão de Auxílio - Termo de Fomento -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 6 de 79

Convênios com Entidades Filantrópicas;

15. Manutenção dos Departamentos Municipais;
16. Transporte Público Municipal;
17. Ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
18. Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública;
19. Manutenção do Poder Legislativo;
20. Manutenção dos Programas de Esporte e Lazer;
21. Manutenção das Ações Voltadas ao Meio Ambiente;
22. Manutenção do Ensino Superior (Univesp) e profissionalizante;
23. Pagamento de Encargos Financeiros da Dívida Consolidada;
24. Manutenção do Conselho Tutelar;
25. Aplicação dos Recursos do Fundeb conforme legislação em vigor;

Prefeitura Municipal de Saltinho, 21 de junho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

ANEXO - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

CÓDIGO	ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
01	Poder Legislativo;
01.01	Câmara Municipal;
02	Poder Executivo;
02.01	Gabinete do Prefeito;
02.02	Assessoria Jurídica;
02	Poder Executivo;
02.03	Administração;
02	Poder Executivo;
02.04	Finanças e Patrimônio;
02.05	Encargos Financeiros;
02	Poder Executivo;
02.06	Fundo Municipal de Saúde;
02	Poder Executivo;
02.07	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico;
02.08	Educação Infantil;
02.09	Ensino Fundamental;
02.10	Encargos Educacionais;
02.11	Cultura, Esporte e Lazer;
02	Poder Executivo;
02.12	Obras e Serviços Públicos;
02	Poder Executivo;
02.13	Saneamento e Meio Ambiente;
02	Poder Executivo;
02.14	Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento;
02	Poder Executivo;
02.15	Assistência e Desenvolvimento Social;
02.16	Fundo Municipal de Assistência Social;
02	Poder Executivo;
02.17	Ensino Profissionalizante.

02	Poder Executivo;
02.18	Ensino Superior.
02	Poder Executivo
02.19	Transporte Público Municipal

Prefeitura Municipal de Saltinho, 21 de junho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 7 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Página 1 de 2

Lei: 845, Data: 21/06/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Despesas de Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - SUS
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção do Ensino Infantil e Creche
8	Cumprimento de Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cestas Básicas aos Servidores Ativos e Inativos
10	Fornecimento de Ticket Alimentação aos Servidores Ativos
11	Assistencia Social Geral
12	Transporte Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino
13	Auxílio Transporte aos Alunos Universitarios e Semelhantes
14	Concessão de Auxílio - Termos de Fomento - Convenio com Entidades Filantropicas
15	Manutenção dos Departamentos Municipais
16	Transporte Publico Municipal
17	Ações da Vigilancia Sanitária e Epidemiologica
18	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Publica
19	Manutenção do Poder Legislativo
20	Manutenção dos Programas de Esporte e Laser
21	Manutenção das Ações Voltadas ao Meio Ambiente
22	Manutenção do Ensino Profissionalizante e Superior (Univesp)
23	Pagamento de Encargos Financeiros e Divida Consolidada
24	Manutenção do Conselho Tutelar
25	Aplicação dos Recursos do Fundeb conforme legislação em vigor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 8 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Página 2 de 2

Lei: 845, Data: 21/06/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
	HELIO FRANZOL BERNARDINO PREFEITO MUNICIPAL 316.478.088-55
	ELEUSA A. BONATO DE MORAES CONTADORA 093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 9 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 1 de 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição				
0001	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
% de bens móveis a serem adquiridos		% Percentagem		8	9
% de servidores e agentes políticos treinados		% Percentagem		25	25
% serviços técnicos especializados em informática		% Percentagem		25	25
% aquisição de materiais e produtos para serviços rotineiros		% Percentagem		25	25
Manutenção das atividades da Câmara Municipal		% Percentagem		25	25
Fornecimento de cestas básicas e ticket alimentação		% Percentagem		25	25
Limite aumento da despesa com pessoal sobre a RCL		% Percentagem		2,84	3,08
0002	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Planejamento das peças orçamentárias		UN Unidade		2	2
Soluções de T.I		% Percentagem		25	25
0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ouvidoria		UN Unidade		1	1
Manutenção de atividades do gabinete do prefeito		% Percentagem		25	25
Pagamento de pedágios		% Percentagem		25	25
Despesa com Pessoal		% Percentagem		25	25
Diárias para viagem		% Percentagem		25	25
Aquisição de equipamentos e Material Permanente		% Percentagem		25	25
Convênio S.S.P -SP- Pró labore PM		UN Unidade		108	108
0004	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		% Percentagem		25	25
Despesas com Pessoal		% Percentagem		25	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 10 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 2 de 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição				
0005	AUXILIO ALIMENTAÇÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Fornecimento de Cestas Básicas		UN	Unidade	540	540
Fornecimento de Ticket Alimentação		UN	Unidade	850	850
0006	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção de Atividades Administrativas		%	Porcentagem	25	25
Despesas com Pessoal		%	Porcentagem	25	25
Contribuição à Consórcios		%	Porcentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		%	Porcentagem	25	25
Auxílio Transporte Servidores (Vale-transporte)		%	Porcentagem	25	25
Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017		UN	Unidade	200	200
0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio		%	Porcentagem	25	25
Despesas com Pessoal		%	Porcentagem	25	25
Serviços/Tarifas Bancárias		%	Porcentagem	25	25
Contribuição ao PASEP		%	Porcentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		%	Porcentagem	25	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 11 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 3 de 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição				
0008	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras e Reformas na UBS		UN	Unidade	1	1
Emendas Parlamentares PAB		%	Porcentagem	25	25
Emendas Parlamentares MAC		%	Porcentagem	25	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio		%	Porcentagem	25	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica		%	Porcentagem	25	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade		%	Porcentagem	25	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica		%	Porcentagem	25	25
Despesa com Pessoal		%	Porcentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		%	Porcentagem	25	25
Auxilio Alimentação para os Servidores		UN	Unidade	950	950
0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológica		%	Porcentagem	25	25
Despesas com Pessoal		%	Porcentagem	25	25
Contribuições Consórcio Vacinas		%	Porcentagem	25	25
Aquisição de vacinas COVID-19		%	Porcentagem	25	25
Vigilancia em Zoonoses		%		25	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 12 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 4 de 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição				
0010	FUNDEB				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras		UN Unidade		1	1
Manutenção das atividades relacionadas à Educação	%	Porcentagem		25	25
Folha de pagamento	%	Porcentagem		25	25
Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	Porcentagem		25	25
Alunos de Creche	AL	Alunos		250	275
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos		250	275
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos		600	625
0011	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras nas Creches		un Unidade		1	1
Manutenção das atividades da unidade escolar	%	Porcentagem		25	25
Folha de pagamento	%	Porcentagem		25	25
Aquisição de equipamentos/Material permanente	%	Porcentagem		25	25
Alunos Creche	AL	Alunos		250	275
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos		250	275
0012	ENSINO FUNDAMENTAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação	%	Porcentagem		25	25
Obras e Instalações	%	Porcentagem		25	25
Folha de Pagamento	%	Porcentagem		25	25
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	%	Porcentagem		25	25
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNO:Alunos			600	625
Auxilio Alimentação para servidores	UN	Unidade		1200	1200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 13 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 5 de 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição				
0013	TRANSPORTE ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
TRANSPORTE DE ALUNO		PERCEIPercentagem		25	25
0014	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Cartão Merenda Escolar		PercentiPercentagem		25	25
Fornecimento de Merenda Escolar		PercentiPercentagem		25	25
0015	PROMOÇÃO CULTURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das atividades culturais		% Percentagem		25	25
Despesas com Pessoal		% Percentagem		25	25
Atividades Culturais para 3ª idade		% Percentagem		25	25
0016	DESPORTO AMADOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção das atividades esportivas		% Percentagem		25	25
Obras		% Percentagem		25	25
Despesas com Pessoal		% Percentagem		25	25
Eventos esportivos para população		% Percentagem		25	25
0017	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da malha viária do município		% Percentagem		25	25
0018	VIAS URBANAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pavimentação		% Percentagem		25	25
Recapeamento Asfáltico		% Percentagem		25	25
Operações de tapa-buraco		% Percentagem		25	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 14 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 6 de 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição				
0019	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Iluminação Pública		% Percentagem		25	25
Manutenção do departamento de obras urbanas		% Percentagem		25	25
Obras e reparos em logradouro públicos		% Percentagem		25	25
Construção e Reforma de Praças		% Percentagem		25	25
0020	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atividades da Defesa Civil		% Percentagem		25	25
Manutenção das atividades do departamento de meio ambiente/agricultura		% Percentagem		25	25
Varição, coleta e destinação final do lixo domiciliar		% Percentagem		25	25
Despesas com pessoal		% Percentagem		25	25
0021	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atividades do Fundema		% Percentagem		25	25
0022	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Departamento de Obras Rurais		% Percentagem		25	25
Manutenção dos Serviços de Patrulha Agrícola		% Percentagem		25	25
Obras e Instalações		% Percentagem		25	25
Despesa com Pessoal		% Percentagem		25	25
Equipamentos e Materiais Permanentes		% Percentagem		25	25
0023	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Despesas com pessoal		% Percentagem		25	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 15 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 7 de 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição				
0024	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manter atividades da assistência social		% Percentagem		25	25
Manter atividades do fundo social de solidariedade		% Percentagem		25	25
Despesas com pessoal		% Percentagem		25	25
Termos de Fomento com entidades filantrópicas		% Percentagem		25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		% Percentagem		25	25
0026	ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manter cursos profionalizantes para população		% Percentagem		25	25
0035	ENSINO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Ensino Superior		% Alunos		25	25
0036	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO	01	Unidade		1	1
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Percentual Sobre RCL		% Percentagem		25	25

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 16 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 1 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição
0001	MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% aquisição de materiais e produtos para serviços rotineiros	% Percentagem	25	25
% de bens móveis a serem adquiridos	% Percentagem	8	9
% de servidores e agentes políticos treinados	% Percentagem	25	25
% serviços técnicos especializados em informática	% Percentagem	25	25
Fornecimento de cestas básicas e ticket alimentação	% Percentagem	25	25
Limite aumento da despesa com pessoal sobre a RCL	% Percentagem	2,84	3,08
Manutenção das atividades da Câmara Municipal	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.250,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	97.850,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2002	CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 17 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 2 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	33.560,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL								
		2003	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS P/ MANUT. DOS SERVIÇOS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	62.500,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL								
		2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO								3,01	1.233.700,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL								
		2005	VENCIMENTOS SERVIDORES, REMUNERAÇÃO VEREADORES, DESPESAS PES							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	16.200,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL								
		2006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 18 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 3 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO					10	85.150,00
010101	CAMARA MUNICIPAL						
2047	FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA E TICKET ALIMENTAÇÃO						
01	Legislativa						
031	Ação Legislativa						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
	3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 1.534.210,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 19 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 4 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0002	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Planejamento das peças orçamentárias							2	2
	Soluções de T.I							25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	418.250,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2289	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							2	155.440,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2291	SETOR DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									573.690,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 20 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 5 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição
0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos e Material Permanente	% Percentagem	25	25
Convênio S.S.P -SP- Pró labore PM	UN Unidade	108	108
Despesa com Pessoal	% Percentagem	25	25
Diárias para viagem	% Percentagem	25	25
Manutenção de atividades do gabinete do prefeito	% Percentagem	25	25
Ouvidoria	UN Unidade	1	1
Pagamento de pedágios	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	504.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 21 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 6 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	22.300,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2293	OUVIDORIA						
			24	Comunicações					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							108	70.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2296	Pró labore Policia Militar						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									601.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 22 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 7 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0004	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Despesas com Pessoal							25	25
	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica							25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	440.200,00
	020202	ASSESSORIA JURIDICA							
		2008	MANUTENÇÃO JURÍDICA						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	440.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 23 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 8 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0005	AUXILIO ALIMENTAÇÃO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Fornecimento de Cestas Básicas				UN	Unidade		540	540
	Fornecimento de Ticket Alimentação				UN	Unidade		850	850
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							540	350.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2011	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICAS						
			04	Administração					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							850	600.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO						
			04	Administração					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	950.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 24 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 9 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição
0006	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	% Percentagem	25	25
Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN Unidade	200	200
Auxílio Transporte Servidores (Vale-transporte)	% Percentagem	25	25
Contribuição à Consórcios	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25
Manutenção de Atividades Administrativas	% Percentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.991.848,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 25 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 10 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	36.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2010	AUXILIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE)						
			04	Administração					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	16.500,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2012	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							200	500.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2284	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									2.549.348,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 26 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 11 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%						25	25
	Contribuição ao PASEP	%						25	25
	Despesas com Pessoal	%						25	25
	Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimonio	%						25	25
	Serviços/Tarifas Bancárias	%						25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.170.300,00
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
		2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
		2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 27 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 12 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	45.000,00
	020205	ENCARGOS FINANCEIROS							
		2015	ENCARGOS FINANCEIROS(SERVIÇOS BANCÁRIOS)						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	500.000,00
	020205	ENCARGOS FINANCEIROS							
		2016	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									1.720.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 28 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 13 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição
0008	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	% Percentagem	25	25
Auxílio Alimentação para os Servidores	UN Unidade	950	950
Despesa com Pessoal	% Percentagem	25	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	% Percentagem	25	25
Emendas Parlamentares MAC	% Percentagem	25	25
Emendas Parlamentares PAB	% Percentagem	25	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica	% Percentagem	25	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	% Percentagem	25	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica	% Percentagem	25	25
Obras e Reformas na UBS	UN Unidade	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1002	OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	12.244.628,62
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 29 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 14 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	5.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	1.006.510,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	2.098.250,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	215.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2018	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 30 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 15 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	35.000,00	
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2019	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					950	1.000.000,00	
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:							16.609.388,62	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 31 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 16 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição									
0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
Metas										
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Aquisição de vacinas COVID-19							25	25	
	Contribuições Consórcio Vacinas							25	25	
	Despesas com Pessoal							25	25	
	Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológica							25	25	
	Vigilância em Zoonoses							25	25	
Ações										
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	0,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2013	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO AQUISIÇÃO VACINAS E INSUMOS COVID-19							
			10	Saúde						
				305	Vigilância Epidemiológica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	131.267,70
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2020	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 32 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 17 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	80.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2020	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	47.600,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	50.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2285	Vigilância em Zoonoses						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	30.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2285	Vigilância em Zoonoses						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									338.867,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 33 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 18 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0010	FUNDEB								
Metas									
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
	Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos			250	275		
	Alunos de Creche	AL	Alunos			250	275		
	Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos			600	625		
	Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	Porcentagem			25	25		
	Folha de pagamento	%	Porcentagem			25	25		
	Manutenção das atividades relacionadas à Educação	%	Porcentagem			25	25		
	Obras	UN	Unidade			1	1		
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020207	FUNDEB							
		1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							625	3.524.000,00
	020207	FUNDEB							
		2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 34 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 19 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	615.750,00
	020207	FUNDEB							
		2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.000,00
	020207	FUNDEB							
		2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							275	1.310.000,00
	020207	FUNDEB							
		2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							200	131.250,00
	020207	FUNDEB							
		2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 35 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 20 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						275	1.000,00
	020207 FUNDEB							
		2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%					
			12 Educação					
				365 Educação Infantil				
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00 Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						275	1.344.000,00
	020207 FUNDEB							
		2288	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFANTIL 70%					
			12 Educação					
				365 Educação Infantil				
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00 Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:								6.932.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 36 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 21 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição
0011	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Creche	AL Alunos	250	275
Alunos Educação Infantil	AL Alunos	250	275
Aquisição de equipamentos/Material permanente	% Percentagem	25	25
Folha de pagamento	% Percentagem	25	25
Manutenção das atividades da unidade escolar	% Percentagem	25	25
Obras nas Creches	un Unidade	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1074	OBRAS E REFORMAS EM CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							275	4.062.500,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 37 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 22 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						275	10.000,00	
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								275	0,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						275	0,00	
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								275	1.128.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						275	1.128.500,00	
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	5.211.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 38 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 23 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0012	ENSINO FUNDAMENTAL								
Metas									
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
	Alunos do Ensino Fundamental		ALUNOS	Alunos		600		625	
	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente		%	Porcentagem		25		25	
	Auxílio Alimentação para servidores		UN	Unidade		1200		1200	
	Folha de Pagamento		%	Porcentagem		25		25	
	Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação		%	Porcentagem		25		25	
	Obras e Instalações		%	Porcentagem		25		25	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1005	OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	4.357.617,80
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 39 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 24 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	10.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1200	1.000.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									5.377.617,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 40 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 25 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0013	TRANSPORTE ESCOLAR								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	TRANSPORTE DE ALUNO					PERCENTUAL Percentagem		25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	700.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	2.655.430,40
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	70.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:								3.425.430,40	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 41 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 26 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0014	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	Cartão Merenda Escolar	Percentual	Percentagem	25	25				
	Fornecimento de Merenda Escolar	Percentual	Percentagem	25	25				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	611.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	802.800,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	834.900,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 42 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 27 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	100,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS						
		2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	100,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS						
		2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.248.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 43 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 28 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0015	PROMOÇÃO CULTURAL								
Metas									
	<i>Indicadores</i>						<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Atividades Culturais para 3ª idade						%	25	25
	Despesas com Pessoal						%	25	25
	Manutenção das atividades culturais						%	25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	692.517,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							50	180.600,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	21.400,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2033	PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª IDADE						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 44 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 29 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Total Geral do Programa: 894.517,00

Programa Descrição
0016 DESPORTO AMADOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Despesas com Pessoal	%	Porcentagem	25	25
Eventos esportivos para população	%	Porcentagem	25	25
Manutenção das atividades esportivas	%	Porcentagem	25	25
Obras	%	Porcentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	589.700,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 589.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 45 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 30 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0017	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E								
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>					
	Manutenção da malha viária do município			%	Porcentagem	25	25		
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 46 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 31 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0018	VIAS URBANAS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	Operações de tapa-buraco	%	Porcentagem	25	25				
	Pavimentação	%	Porcentagem	25	25				
	Recapeamento Asfáltico	%	Porcentagem	25	25				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	20.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1009	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								20.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 47 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 32 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0019	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Construção e Reforma de Praças					%	Percentagem	25	25
	Manutenção da Iluminação Pública					%	Percentagem	25	25
	Manutenção do departamento de obras urbanas					%	Percentagem	25	25
	Obras e reparos em logradouro publicos					%	Percentagem	25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1011	CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1012	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.224.297,88
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2035	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 48 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 33 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2035	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	1.110.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2283	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:								4.349.297,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 49 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 34 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0020	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Atividades da Defesa Civil							25	25
	Despesas com pessoal							25	25
	Manutenção das atividades do departamento de meio ambiente/agricultura							25	25
	Varição, coleta e destinação final do lixo domiciliar							25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	2.030.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2036	VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	386.337,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 50 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 35 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	115.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE								
		2292	DEFESA CIVIL							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.532.337,00

Programa	Descrição
0021	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades do Fundema	% Porcentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	7.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEMA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 51 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
 2025

Página 36 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0022	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Despesa com Pessoal					%	Percentagem	25	25
	Equipamentos e Materiais Permanentes					%	Percentagem	25	25
	Manutenção do Departamento de Obras Rurais					%	Percentagem	25	25
	Manutenção dos Serviços de Patrulha Agrícola					%	Percentagem	25	25
	Obras e Instalações					%	Percentagem	25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN							
		1020	OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.048.390,85
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN							
		2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 52 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 37 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	2.000,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN						
		2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						25	0,00
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN						
		2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convenios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:								1.055.390,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 53 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 38 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0023	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Despesas com pessoal							25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	2.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	268.462,50
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
								Total Geral do Programa:	270.462,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 54 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 39 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0024	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanete	%						25	25
	Despesas com pessoal	%						25	25
	Manter atividades da assistência social	%						25	25
	Manter atividades do fundo social de solidariedade	%						25	25
	Termos de Fomento com entidades filantrópicas	%						25	25
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	252.929,25
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	500,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 55 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 40 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	5.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	2.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		2041	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	879.778,00
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	15.905,00
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 56 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 41 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	57.430,00	
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	1.000,00	
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	120.000,00	
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2270	AUXÍLIOS - TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:							1.334.542,25	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 57 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 42 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição								
0026	ENSINO PROFISSIONALIZANTE								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Manter cursos profionalizantes para população					% Percentagem	25	25	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.000,00
	020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
		2046	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 58 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 43 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0035	ENSINO SUPERIOR							25	25
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>					
	Manutenção do Ensino Superior			%	Alunos				
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							100	28.500,00
	020218	ENSINO SUPERIOR							
		2286	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR						
			04	Administração					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	28.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 59 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 44 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0036	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>					
	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO	01		Unidade		1	1		
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	220.000,00
	020219	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL							
		2290	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL						
			26	Transporte					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	220.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 60 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 45 de 45

Lei: 845, Data: 21/06/2024

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual Sobre RCL	% Porcentagem	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							0,3	180.000,00
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
		2099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 180.000,00

Total Geral da LDO: 60.000.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 61 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Página 1 de 2

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.000.000,00	58.200.000,00	15,87840	100,00000	61.800.000,00	59.946.000,00	17,91970	98,09520	63.654.000,00	61.744.380,00	16,84540	96,22680
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	60.000.000,00	58.200.000,00	15,87840	100,00000	61.800.000,00	59.946.000,00	17,91970	98,09520	63.654.000,00	61.744.380,00	16,84540	96,22680
Receitas Primárias Correntes	49.219.503,92	47.742.918,80	13,02550	82,03250	50.696.089,04	49.175.206,37	14,70000	80,47000	52.216.971,71	50.650.462,56	13,81870	78,93720
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.040.898,76	9.739.671,80	2,65720	16,73480	10.342.125,72	10.031.861,95	2,99880	16,41610	10.652.389,49	10.332.817,81	2,81910	16,10340
Transferências Correntes	37.899.638,84	36.762.649,67	10,02980	63,16610	39.036.628,01	37.865.529,17	11,31920	61,96290	40.207.726,85	39.001.495,04	10,64060	60,78270
Demais Receitas Primárias Correntes	1.278.966,31	1.240.597,32	0,33850	2,13160	1.317.335,30	1.277.815,24	0,38200	2,09100	1.356.855,36	1.316.149,70	0,35910	2,05120
Receitas Primárias de Capital	1.087.852,70	1.055.217,12	0,28790	1,81310	1.120.488,28	1.086.873,63	0,32490	1,77860	1.154.102,93	1.119.479,84	0,30540	1,74470
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.006.610,12	55.296.411,82	15,08620	95,01100	58.716.808,42	56.955.304,17	17,02570	93,20130	60.478.312,68	58.663.963,30	16,00500	91,42600
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	57.006.610,12	55.296.411,82	15,08620	95,01100	58.716.808,42	56.955.304,17	17,02570	93,20130	60.478.312,68	58.663.963,30	16,00500	91,42600
Despesas Primárias Correntes	51.099.102,46	49.566.129,39	13,52290	85,16520	52.632.075,53	51.053.113,27	15,26140	83,54300	54.211.037,80	52.584.706,67	14,34640	81,95170
Pessoal e Encargos Sociais	20.486.863,63	19.872.257,72	5,42160	34,14480	21.101.469,54	20.468.425,45	6,11860	33,49440	21.734.513,63	21.082.478,22	5,75180	32,85640
Outras Despesas Correntes	30.612.238,84	29.693.871,67	8,10120	51,02040	31.530.606,01	30.584.687,83	9,14270	50,04860	32.476.524,19	31.502.228,46	8,59460	49,09530
Despesas Primárias de Capital	5.907.507,66	5.730.282,43	1,56340	9,84580	6.084.732,89	5.902.190,90	1,76430	9,65830	6.267.274,88	6.079.256,63	1,65860	9,47430
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.310.601,79	1.271.283,74	0,34680	2,18430	1.349.919,84	1.309.422,25	0,39140	2,14270	1.390.417,44	1.348.704,92	0,36800	2,10190
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.993.389,88	2.903.588,18	0,79220	4,98900	3.083.191,58	2.990.695,83	0,89400	4,89390	3.175.687,32	3.080.416,70	0,84040	4,80080
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.993.389,88	2.903.588,18	0,79220	4,98900	3.083.191,58	2.990.695,83	0,89400	4,89390	3.175.687,32	3.080.416,70	0,84040	4,80080
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	30.000,00	29.100,00	0,00790	0,05000	30.900,00	29.973,00	0,00900	0,04900	31.827,00	30.872,19	0,00840	0,04810
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	900,00	873,00	0,00110	-0,00100	927,00	899,19	-0,00060	-0,00090

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 29m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 62 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 2 de 2

Lei: 845, Data: 21/06/2024

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 63 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Página 1 de 1

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	50.650.000,00	13,40400	100,99700	50.136.754,55	13,26820	98,59740	-513.245,45	-1,01000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	50.650.000,00	13,40400	100,99700	48.788.095,33	12,91130	95,94510	-1.861.904,67	-3,68000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	50.650.000,00	13,40400	100,99700	49.765.087,56	13,16980	97,86640	-884.912,44	-1,75000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	50.677.051,00	13,41120	101,05090	49.738.036,46	13,16270	97,81320	-939.014,54	-1,85000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-27.051,00	-0,00720	-0,05390	-949.941,13	-0,25140	-1,86810	-922.890,13	3.411,66730
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-27.051,00	-0,00720	-0,05390	-949.941,13	-0,25140	-1,86810	-922.890,13	3.411,66730
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	30.000,00	0,00790	0,05980	27.051,00	0,00720	0,05320	-2.949,00	-9,83000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 30m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 64 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	32.849.025,65	41.080.348,20	25,06	50.261.537,74	22,35	52.228.660,50	3,91	54.317.806,92	4,00	56.490.519,19	4,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	32.849.025,65	41.080.348,20	25,06	50.261.537,74	22,35	50.823.729,82	1,12	52.856.679,01	4,00	54.970.946,17	4,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	32.321.961,03	38.010.597,42	17,60	47.736.850,23	25,59	57.591.746,93	20,64	59.895.416,80	4,00	62.291.233,47	4,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	32.321.961,03	38.010.597,42	17,60	47.736.850,23	25,59	57.591.746,93	20,64	59.895.416,80	4,00	62.291.233,47	4,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	527.064,62	3.069.750,78	482,42	2.524.687,51	-17,76	-6.768.017,11	-368,07	-7.038.737,79	4,00	-7.320.287,30	4,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	527.064,62	3.069.750,78	482,42	2.524.687,51	-17,76	-6.768.017,11	-368,07	-7.038.737,79	4,00	-7.320.287,30	4,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	89.908,00	70.000,00	-22,14	48.000,00	-31,43	30.000,00	-37,50	18.000,00	-40,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	31.751.868,19	39.478.214,62	24,33	48.753.691,60	23,50	50.139.514,08	2,84	52.145.094,64	4,00	54.230.898,43	4,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	31.751.868,19	39.478.214,62	24,33	48.753.691,60	23,50	50.139.514,08	2,84	50.742.411,85	1,20	52.772.108,33	4,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	31.242.407,53	36.528.184,12	16,92	46.304.744,73	26,76	55.288.077,05	19,40	57.499.600,13	4,00	59.799.584,14	4,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	31.242.407,53	36.528.184,12	16,92	46.304.744,73	26,76	55.288.077,05	19,40	57.499.600,13	4,00	59.799.584,14	4,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	509.460,66	2.950.030,50	479,05	2.448.946,87	-16,99	-5.148.562,97	-310,24	-6.757.188,28	31,24	-7.027.475,81	4,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	509.460,66	2.950.030,50	479,05	2.448.946,87	-16,99	-5.148.562,97	-310,24	-6.757.188,28	31,24	-7.027.475,81	4,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	89.908,00	70.000,00	-22,14	48.000,00	-31,43	30.000,00	-37,50	18.000,00	-40,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 30m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 65 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 2 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 66 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Página 1 de 1

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	133.651.131,27	100,000	134.819.722,80	100,000	128.191.988,81	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	133.651.131,27	100,00	134.819.722,80	100,00	128.191.988,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 31m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 67 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 31m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 68 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 69 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 70 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 32m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 71 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 1 de 4

Lei: 845, Data: 21/06/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 72 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 2 de 4

Lei: 845, Data: 21/06/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 73 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 3 de 4

Lei: 845, Data: 21/06/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 74 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 4 de 4

Lei: 845, Data: 21/06/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 33m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 75 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

Página 1 de 1

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
		Não há previsão de renuncia de receitas	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 33m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 76 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 845, Data: 21/06/2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	3.350.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.501.333,34
(-) Transferências ao FUNDEB	254.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.594.666,66
Redução Permanente de Despesa (II)	-1.313.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	281.666,66
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	281.666,66

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 34m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 77 de 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Página 1 de 1

Lei: 845, Data: 21/06/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.322], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 21/jun/2024 09h e 34m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 78 de 79

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 45/2024 - Processo Administrativo 500/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 45/2024, originado pelo Pregão Eletrônico N° 18/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Objeto: construção de uma ponte de travessia por aduelas sobre o Córrego Capuava - Ribeirão Saltinho, localizado no trecho final da Rua

Joaquim Mendes Pereira (divisa com o município de Rio das Pedras/SP, conforme mapa da cidade), bem como a remoção e destinação final de toda a estrutura da ponte danificada existente, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global: R\$ 588.000,00. Prazo contratual: terá vigência até 31/03/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 24 de junho de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Dispensas

Dispensa de Licitação 38/2024 - Processo Administrativo 556/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia com vistas a elaboração de projetos atualizados visando a renovação do prazo de validade do AVCB - Auto do Vistoria do Corpo de Bombeiros de 03 (três) unidades escolares: EMEI "Gelsomina Atanásio Cassano", a Rua Pedro Guitt, 420, Centro (área aprovada de 1.926,71 m², AVCB 553243, válido até 14/04/2024); CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante" bem como do prédio anexo denominado de "Centro de Formação Pedagógica, Artes e Música", a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro (área aprovada de 1.771,86 m², AVCB 553244, válido até 23/04/2024); e CIEMS "Nossa Senhora Aparecida", Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I (área aprovada de 1.453,75 m², AVCB 509987, válido até 15/04/2024), com fornecimento de mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, por empreitada e preço global, conforme descrito no termo de referência. Contratante: Município de

Saltinho/SP. Contratada: Dejam Engenharia e Serviços Prediais LTDA, CNPJ 60.863.966/0001-84, com valor global de R\$ 9.498,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso I, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 25/06/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Economista Portaria 1.599/2021 - marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023

Lista de Desistente a Vaga de Atendente da Saúde com carga horária de (12x36) sendo Emprego Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público 001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Atendente da Saúde**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
13ª	LUSIA HELENA SUAVE	20/06/2024

Saltinho, 26 de junho de 2024.

Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 07, DE 25 DE JUNHO DE 2024

(DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE SALDO PARCIAL DO NUMERÁRIO (DUODÉCIMO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1141

Página 79 de 79

seguinte:

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Comunicado SDG n.º 26/2023, orientando para que as Câmaras Municipais prossigam no procedimento de devolução dos duodécimos não utilizados, com periodicidade mensal ou bimestral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a proceder a devolução parcial do saldo de numerários (duodécimos) do Poder Legislativo Municipal, aos cofres públicos municipais de Saltinho, no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. A quantia financeira ora devolvida e descrita no artigo anterior, servirá como aporte financeiro para a continuidade dos serviços oferecidos através da Administração Pública Municipal, cabendo ao Município escolher onde deverá aplicar os recursos e sua área de atuação;

Art. 3º. O saldo restante dos numerários (duodécimos) recebidos, será integralmente devolvido aos cofres públicos municipais ao final do exercício de 2024, conforme disposições legais;

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Junho de 2024

GILMAR DE BRITO

- Presidente -

WAGNER CARMELINDO LOPES

- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 25 de Junho de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....